

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 016/2023 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e,
Considerando a Convocação para a 60ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS;
Considerando a importância da representação deste Conselho junto ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social;
Considerando a Resolução Ad Referendum 015/2023 CEASPR;

RESOLVE

Art. 1º Pela substituição da indicação e custeio de representante do CEAS/PR no referido evento, a ser realizado no município de Rio de Janeiro/RJ, sendo:

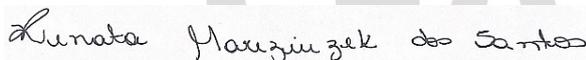
Parágrafo Único - Adrianis Galdino da Silva Junior (Vice-Presidente – Representação Sociedade Civil) por Neli Tereza Pomagerski Pivatto (Conselheira Sociedade Civil);

Art. 2º Os recursos utilizados para o custeio deverão ser provenientes da Fonte 281;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 21 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR



Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice - Presidente do CEAS/PR